



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 473/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 464/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 QUE “DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 464/2020, de 21 de outubro de 2020 que “**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em virtude de erro formal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 26 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças